



# FOLHA DE ITAPERUNA

Órgão Oficial do Município de Itaperuna

Criado pela Lei 100 de 27 de dezembro de 1976



FOLHA DE ITAPERUNA

Edição 771

28 de junho de 2019

## Prefeitura de Itaperuna recebe mais duas ambulâncias do Governo Federal



A Secretaria Municipal de Saúde recebeu, na última sexta-feira (21), mais duas ambulâncias doadas pelo Governo Federal. A medida reforça a frota que já está em funcionamento. Com a chegada das novas ambulâncias, os serviços de saúde de urgência e emergência melhoram ainda mais as condições de socorro imediato em toda a cidade.

Ao receber as ambulâncias, o Prefeito Rogerinho aproveitou para agradecer ao ministro Luiz Henrique Mandetta pela liberação das mesmas e ressaltou que a Prefeitura trabalha para fazer o melhor sistema de saúde de todos os tempos, comprometido com a técnica, a boa gestão e contando com pessoas que querem atender bem o paciente. "Para isso, temos um só caminho: o foco na Atenção Primária, na prevenção", reforçou o prefeito que também agradeceu aos profissionais que atuam no atendimento. "À equipe da Secretaria, ao resgate de qualidade, ao bom tempo de resposta, às boas centrais de regulação, muito obrigado em nome de todas as pessoas que tiveram suas vidas salvas", disse.

### ERRATA

Onde se lê: "Ano I - Nº I"

Leia-se: Edição 770.

Alunos do Projeto Minha Cidade em Movimento se destacam mais uma vez.



Pág. 2

Itaperuna passa a ser categorizado como Categoria 'B' pelo Ministério do Turismo.



Pág. 2

# Itaperuna passa a ser categorizado como Categoria 'B' pelo Ministério do Turismo



Com diversas ações desenvolvidas pela Secretaria de Turismo de Itaperuna, o Ministério do Turismo levou o município à categoria B. Segundo o levantamento, o município possui mais de 1.700 leitos em hotéis. Em 2017, A Secretaria já havia recebido o título de Associado Honorário, concedido pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Estado do Rio de Janeiro pelos trabalhos desenvolvidos nos setores de turismo e hotelaria no município.

Naquela oportunidade, o secretário de Turismo, Alexandre Boechat, reafirmou o compromisso de trabalhar pela valorização do turismo no local, que é reconhecido pelas suas riquezas hidrominerais e também pelo setor de hotelaria.

"A metodologia para categorizar os municípios brasileiros é do Ministério do Turismo. A partir de quatro variáveis de desempenho econômico: número de empregos, de estabelecimentos formais no setor de hospedagem, estimativas de fluxo de turistas domésticos e internacionais, os 3.345 municípios do Mapa do Turismo Brasileiro foram agrupados em cinco categorias, de A até E", disse o secretário.

A categorização, como é chamada, atende à necessidade do MTur de aprimorar os critérios para definir políticas públicas para o setor e criar um instrumento capaz de subsidiar, de forma objetiva, a tomada de decisões de acordo com o desempenho da economia do turismo de cada localidade.

"Estou muito satisfeito em ver nosso trabalho reconhecido", finalizou.

também para as empresas.

"Tenho certeza que assim que a documentação estiver autorizada, nós vamos terminar a obra dessa ponte e, enfim, levar os benefícios à população", disse.

Também participaram do encontro o deputado estadual, Chico Machado e o vereador de Itaperuna, Welliton do Frango.



O organizador do campeonato, Bruno Souza, o professor de Jui-Jitsu do poli, João Almeida com os alunos Jorge Miguel e Vitor Hugo Fraga.

## Alunos do Projeto Minha Cidade em Movimento se destacam mais uma vez.

Os alunos que praticam Jiu-Jitsu no "Projeto Minha Cidade em Movimento", desenvolvido pela Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Itaperuna, vêm se destacando em diversos eventos esportivos pela região. A cidade foi representada pelos alunos da modalidade Jorge Miguel e Vitor Hugo Fraga, acompanhados do professor João Almeida, durante o Campeonato WCL que aconteceu na Escola Estadual João Belo de Oliveira, no último domingo (23), em Carangola/MG. O evento reuniu mais de 200 competidores, atletas de diversas cidades do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

"Cada etapa que avançamos mostra o resultado da dedicação desses alunos", disse o secretário de Esporte e Lazer, Wanderley Cordeiro.

**Você sabia que Itaperuna/RJ é Categorizada como CATEGORIA 'B' pelo Ministério do Turismo e que o município possui mais de 1700 leitos em hotéis?**

Também são categoria 'B' municípios notoriamente reconhecidos como turísticos - Friburgo, Petrópolis e Teresópolis. TURISMO, O NOVO PETRÓLEO DO RIO!



PU GC SMS016-19  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaperuna-RJ torna público que em 28/05/2019 celebrou o 1º Termo Aditivo ao Contrato 003/2016, cujo objeto é a **construção da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Horto Florestal**, com a ROTA – ELIT CONSTRUTORA LTDA., prorrogando o prazo de vigência do contrato para a data de 28/06/2019. Itaperuna, 28/05/2019, subscrevem Oliver Trajano Silva Barros e Rogerio Honorato.  
**Publicado na íntegra no sítio [www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br](http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br).**

PU GC SMS017-19  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaperuna-RJ torna público que em 10/06/2019 celebrou o 2º Termo Aditivo ao Contrato 003/2016, cujo objeto é a **construção da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Horto Florestal**, com a ROTA – ELIT CONSTRUTORA LTDA., no valor de R\$ 397.698,58, PT 10.122.0025.1.239.000, Elem. Despesa 4.4.90.51.00.00.00, Fonte 338. Itaperuna, 10/06/2019, subscrevem Oliver Trajano Silva Barros e Rogerio Honorato.  
**Publicado na íntegra no sítio [www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br](http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br).**

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 001/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ E A EMPRESA JL & M CONTRUTORA E INCOPORADORALTD.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRESTAR OS SERVIÇOS PARA A CONTRATANTE DE COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE CARACTERIZA A CAPINA, LIMPEZA DE LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

**PRAZO:** 90 DIAS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.681.188,54 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

**DATA:** 16/04/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ E A EMPRESA JL & M CONTRUTORA E INCOPORADORALTD.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRESTAR OS SERVIÇOS PARA A CONTRATANTE DE COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE CARACTERIZA A CAPINA, LIMPEZA DE LOGRADOUROS E ÁREAS PÚBLICAS, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

URBANOS.

**FICA ACRESCIDO O VALOR DE:** R\$ 249.787,56 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

**DATA:** 24/04/2019.

PU GC SMS018-19  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaperuna-RJ torna público que em 10/06/2019 celebrou o 1º Termo Aditivo ao Contrato 028/2019, cujo objeto é a **construção do Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde**, com a Construtora Ecológica Bonjesuense LTDA-ME, prorrogando o prazo de vigência do contrato para a data de 11/11/2019, com prazo de execução da obra até 12/08/2019.  
**Publicado na íntegra no sítio [www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br](http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br).**



**Município de Itaperuna**

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000  
Tel.: (22) 3811-1050/1051

**AUTORIZAÇÃO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**PROCESSOS 5410/2019 e 4102/2019**

De acordo com os pareceres da Secretaria Municipal de Controle Geral e Procuradoria Geral do Município, constando que foi feito a reserva orçamentária, constante dos dados abaixo relacionado:

PROCESSO	NOTA FISCAL	VALOR
5410/2019	20190000000040	R\$ 3.479,00
4102/2019	20190000000039	R\$ 4.473,00
TOTAL DAS NOTAS FISCAIS		R\$ 7.952,00
VALOR EMPENHADO Nº 000033/2019		R\$ 2.485,00
<b>TOTAL DO AJUSTE DE CONTAS</b>		<b>R\$ 5.467,00</b>

Determino que a Secretaria Municipal de Fazenda proceda o empenho e pagamento no valor de **R\$ 5.467,00** (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais), em favor do Micro Empreendedor do TRANSPORTE ESCOLAR (FEVEREIRO E MARCO DE 2019) **SAMUEL CANEDO DA SILVA CPF 80431003734.**

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaperuna – RJ, 24 de MAIO de 2019.

**Paulo Rogério Bandole Boechat**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000  
Tel.: (22) 3811-1050/1051

**AUTORIZAÇÃO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**PROCESSOS 7294/2019**

De acordo com os pareceres da Secretaria Municipal de Controle Geral e Procuradoria Geral do Município, constando que foi feito a reserva orçamentária, constante do processo abaixo relacionado:

Nota Fiscal nº	Valor		
1120	RS 1.292,94	1151	RS 315,95
1121	RS 965,68	1152	RS 152,87
1122	RS 1.291,58	1153	RS 143,76
1123	RS 1.742,65	1154	RS 143,24
1125	RS 769,64	1155	RS 91,53
1126	RS 1.120,87	1156	RS 249,66
1127	RS 2.486,21	1157	RS 324,74
1128	RS 1.984,18	1158	RS 88,71
1129	RS 1.110,47	1159	RS 432,48
1130	RS 713,70	1160	RS 486,31
1131	RS 708,02	1161	RS 430,20
1132	RS 449,19	1162	RS 320,09
1133	RS 831,28	1163	RS 1.808,15
1134	RS 4.101,30	1164	RS 408,14
1136	RS 1.257,13	1165	RS 295,17
1137	RS 713,02	1166	RS 426,73
1138	RS 1.975,99	1167	RS 447,29
1139	RS 608,43	1168	RS 559,29
1141	RS 685,37	1169	RS 293,73
1142	RS 211,19	1170	RS 331,54
1143	RS 115,87	1171	RS 372,25
1144	RS 108,83	1172	RS 875,59
1145	RS 170,45	1173	RS 331,00
1146	RS 150,74	1174	RS 388,72
1148	RS 123,52	1214	RS 158,40
1149	RS 153,72	TOTAL	RS 35.799,61
1150	RS 82,10		

Determino que a Secretaria Municipal de Fazenda proceda o empenho e pagamento no valor de **RS 35.799,61** (trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), em favor da Empresa **LOPES E OLIVEIRA LTDA ME CNPJ: 06.289.886/0001-11.**

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaperuna – RJ, 07 de maio de 2019.

**Paulo Rogério Bandole Boechat**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Itaperuna**

Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Gabinete**

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva - CEP: 28300-000  
Tel.: (22) 3811-1050/1051

**AUTORIZAÇÃO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**PROCESSOS 7065/2019**

De acordo com os pareceres da Secretaria Municipal de Controle Geral e Procuradoria Geral do Município, constando que foi feito a reserva orçamentária, constante do processo abaixo relacionado:

Nota Fiscal nº	Valor		
093.289	RS 6.691,02	093.242	RS 2.276,45
093.233	RS 343,32	093.165	RS 2.652,14
093.378	RS 831,65	093.224	RS 2.659,73
093.292	RS 3.475,66	093.243	RS 2.556,09
093.379	RS 1.432,20	093.231	RS 1.124,80
093.380	RS 55,41	093.290	RS 4.954,87
093.291	RS 2.982,15	093.230	RS 1.178,82
093.241	RS 496,86	093.167	RS 20.982,26
093.286	RS 1.834,35	093.216	RS 4.450,16
093.439	RS 393,18	093.555	RS 1.602,17
093.373	RS 309,80	093.166	RS 7.307,35
093.287	RS 760,30	093.227	RS 1.602,17
093.438	RS 492,63	093.232	RS 772,74
093.195	RS 5.629,30	093.196	RS 2.313,95
093.279	RS 704,14	093.285	RS 4.955,40
093.278	RS 340,95	093.276	RS 8.331,03
093.440	RS 620,59	093.377	RS 870,17
093.293	RS 6.691,29	093.572	RS 249,77
093.515	RS 530,92	093.437	RS 616,48
093.434	RS 1.717,12	093.222	RS 8.371,45
093.294	RS 5.642,11	093.236	RS 3.681,57
093.228	RS 1.324,85	093.327	RS 4.937,66
093.244	RS 9.087,92	093.326	RS 2.145,80
093.226	RS 1.734,29	093.320	RS 2.283,90
093.288	RS 4.645,40	<b>Total:</b>	<b>RS 154.957,70</b>
093.229	RS 1.218,09		
093.225	RS 2.095,27		

Determino que a Secretaria Municipal de Fazenda proceda o empenho e pagamento no valor de **RS 154.957,70** (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), em favor da Empresa **TEIXEIRÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.252.826/0001-61.**

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaperuna – RJ, 07 de maio de 2019.

**Paulo Rogério Bandole Boechat**  
PREFEITO MUNICIPAL

AJUDE A MANTER  
A CIDADE LIMPA

**Lixo tem  
lugar certo**



**CUIDE  
DO SEU LIXO  
DE FORMA  
CORRETA**  
FAÇA SUA PARTE

- ✓ Não jogue lixo nas ruas
- ✓ Coloque o lixo para fora quando o caminhão for passar
- ✓ Armazene seu lixo em sacolas plásticas



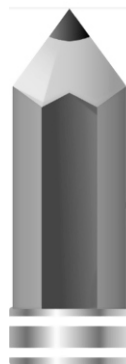
Para manter a cidade limpa e prevenir de diversas doenças, a população também precisa fazer a sua parte. Jogue o lixo no lixo e de forma correta. Materiais cortantes precisam ser dispensados dentro de uma caixa de papelão e o para o lixo reciclável, procure um Ecoponto de coleta seletiva mais próximo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE  
DE ITAPERUNA**

A Saúde de cara nova!

**Tel.: (22) 3824-1827**



Secretaria Municipal  
**EDUCAÇÃO**  
**Itaperuna**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**OBRAS**  
**DE ITAPERUNA**  
Trabalho, Honestidade e Competência.  
**Tel.: (22) 99201-9527**



# PREFEITURA DE ITAPERUNA

Rua Izabel Vieira Martins, 131 - Presidente Costa e Silva

**Tel.: (22) 3824-6600**

[www.itaperuna.rj.gov.br](http://www.itaperuna.rj.gov.br)